



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 718/92

Rua Doutor Rubião Júnior, 491, Centro,
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

FONE: (012) 3971-2618

assistentesocial@saobentodosapucaia.sp.gov.br

TERMO DE POSSE

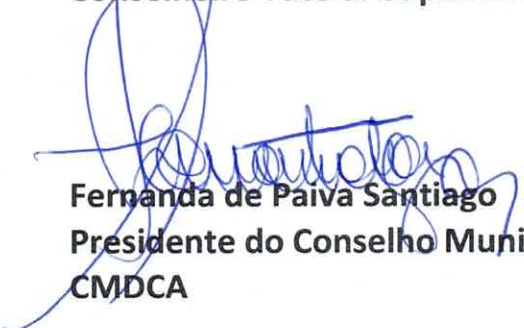
Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h00, foi empossado pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Sra. Fernanda de Paiva Santiago, nos termos da Lei Municipal nº 2.039, de 05 de abril de 2019, o Conselheiro Tutelar Suplente do Município de São Bento do Sapucaí, eleito em 13 de dezembro de 2025, para substituir as Conselheiras Tutelares durante o período de férias.

Na ocasião, Celso Ferreira da Silva, Conselheiro Tutelar Suplente do Município de São Bento do Sapucaí, comprometeu-se a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua competência, os direitos da criança e do adolescente, conforme estabelecido na legislação vigente.

E, para que produza os efeitos legais, lavra-se o presente Termo de Posse, que vai assinado pelas partes.

São Bento do Sapucaí, 09 de janeiro de 2026.


Celso Ferreira da Silva
Conselheiro Tutelar Suplente


Fernanda de Paiva Santiago
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CMDCA